### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

Oficio: nº PGM-GAB 199/2023 Assunto: encaminha projeto de lei

Araxá, 29 de agosto de 2023.

#### Exmo. Senhor Presidente,

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências o anexo Projeto de Lei que autoriza abertura de créditos suplementares no orçamento vigente.

Conforme apurado, houve superávit financeiro em fontes vinculadas no exercício de 2022 e, para tanto há a necessidade de autorização de Vossa Excelência e ilustres para que possamos aplicar tais valores em ações, serviços e obras destinadas ao atendimento do cidadão araxaense, o que se pleiteia pelo projeto ora apresentado.

Na certeza de que esta Egrégia Casa de Leis, ao analisar o projeto de lei em tela haverá de aprová-lo, aproveitamos do ensejo para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Pares os mais elevados protestos de estima e respeito.

> **RUBENS MAGELA** DA

Assinado de forma digital por RUBENS MAGELA DA SILVA:00272519693 SILVA:00272519693 Dados: 2023.08.29 13:40:07 -03'00'

**RUBENS MAGELA DA SILVA** Prefeito Municipal de Araxá

Exmo. Sr. João Bosco Júnior D.D. Presidente da Câmara Municipal de Araxá. **NESTA** 

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ



ESTADO DE MINAS GERAIS

#### **PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_ / 2023**

Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1°.** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, até o valor de R\$ 105.343.000,00 (cento e cinco milhões trezentos e quarenta e três mil reais), objetivando a alteração nas seguintes fontes de recursos:

FONTES DE RECURSOS	VALOR (R\$)
02.0571.0000.0000- TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS	
CONGÊNERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO (71)	5.725.000,00
02.0600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	
PÚBLICOS DE SAÚDE (59)	7.530.000,00
02.0601.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA SUS - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS	2 222 222 22
PÚBLICOS DE SAÚDE (53)	2.230.000,00
02.0621.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO	935.000,00
ESTADUAL (55)  02.0632.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO ESTADO REF A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES	935.000,00
VINCULADOS À SAÚDE (76)	15.733.000,00
02.0660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	13.733.000,00
SOCIAL - FNAS (29)	2.470.000,00
02.0665.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À	2.470.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL (42)	6.970.000,00
02.0700.0000.0000- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO (24) 02.0707.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO INCISO I DO ART. 5° DA LEI COMPLEMENTAR	1.170.000,00
173/2020 (61)	1.430.000,00
02.0708.0000.0000- TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE	
RECURSO MINERAIS (08)	13.750.000,00
02.0710.0000.0010 - TRANSF.ESP.DO ESTADO-ACORDO JUDICIAL REP.DOS IMPAC.	2 620 000 00
SOCIOAMBIENTAIS BARRAGEM BRUMADINHO (68)	3.630.000,00
02.0751.0000.0000 - RECURSOS DE CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP (17)	6.220.000,00
PUBLICA - COSIP (17)	6.220.000,00
02.0752.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS DO TRÂNSITO (57)	2.570.000,00
02.0710.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS ( <b>69</b> )	1.650.000,00
02.0750.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO -	•
CIDE (16)	219.000,00
02.0540.0000.0000 - TRANSF. FUNDEB - IMPOSTOSE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTTOS FUNDEB 30%	
(19)	2.880.000,00
02.0570.0000.0000-TRANSF. DO GOVERNO FEDERAL REF A CONVÊNIOS E INST CONGÊNERES	
VINCULADOS A EDUCAÇÃO (22)	83.000,00
02.0631.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL REF. A CONVÊNIOS E OUTROS	
REPASSES VINCULADOS À SAÚDE (23)	13.650.000,00
02.0552.0000.0000 -TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNDE REF AO PROGRAMA NACIONAL DE	
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) (44)	49.000,00
02.0553.0000.0000 -TRANSFERÊNCIA FNDE REF AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO	
TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) (45)	60.000,00
02.0569.000.0000- OUTRAS TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE(46)	32.000,00
02.0550.0000.0000 - TRANSFÊRENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (47)	2.740.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

02.0CE0.0000.0000 OUTED A G TED ANGEED ÉNICIA G DE DECLIDADA DO GUA (CA)	5.030.000,00
02.0659.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS (54)	5.030.000,00
02.0704.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO DA PARCELA DOS BONUS DE ASSINATURA DE	
CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO (60)	842.000,00
02.0706.0000.3110 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES	
INDIVIDUAIS (64)	423.000,00
02.0701.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS (81)	1.900.000,00
02.0703.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES	
DE OUTRAS ENTIDADES (83)	22.000,00
	500 000 00
02.0753.0000.0000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES (85)	630.000,00
02.0704.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFE. A COMPENS. FINANC. PELA EXPLORAÇÃO	
DE RECURSOS NATURAIS (86)	4.770.000,00

**Parágrafo único**. Para fazer face ao crédito autorizado no *caput* utilizar-se-ão recursos provenientes ao superávit financeiro apurado em exercícios anteriores nas respectivas fontes de recursos.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

RUBENS MAGELA Assinado de forma digital por RUBENS MAGELA DA SILVA:00272519693

Dados: 2023.08.29 13:40:22 -03'00'

RUBENS MAGELA DA SILVA Prefeito Municipal de Araxá